

EDITAL DE ELEIÇÕES

DAS ELEIÇÕES PARA A GESTÃO DO CAPB-UNIFESP 2019

*Convoca as Eleições para a Diretoria do CAPB-UNIFESP 2019 e dá
outras providências, conforme o Regimento Eleitoral.*

Art. 1º - A inscrição de chapas deverá ser feita de 22 de outubro a 12 de novembro de 2018, através do e-mail gestaocapb@gmail.com

Art. 2º - As chapas deverão mandar requisição de inscrição para a comissão eleitoral com o nome completo e número de matrícula de todos os componentes da chapa, discriminando a qual coordenadoria pertence cada estudante, e também o nome da chapa.

Art. 3º - As chapas devem estar adequadas às regras do Estatuto do CAPB, aprovado em Assembleia com quórum mínimo dia 26 de março de 2014, que pode ser encontrado no site: capbunifesp.wordpress.com/capb/estatuto-do-capb

Art. 4º - A comissão eleitoral deverá emitir o requerimento de inscrição ou alegar se há erros na inscrição, para que possa ser corrigido até o final do prazo.

Art. 5º A campanha eleitoral poderá ser realizada somente no período de 13 a 21 de novembro de 2018.

Art. 6º - As votações serão realizadas nos dias 22 e 23 de novembro, das 12h30 às 13h30 horas, na sala do CAPB – Rua Pedro de Toledo, 840, São Paulo/SP – 1º andar.

Art. 7º - As eleições serão apuradas no dia 26 de novembro de 2018 às 12h15, durante Reunião Ordinária, na sede do CAPB-UNIFESP.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral dará posse à nova Diretoria do CAPB-UNIFESP em Reunião Ordinária, previamente agendada para 3 de dezembro de 2018 às 12h15, na sede do CAPB.

Art. 9º - Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes estudantes, com nome e número de matrícula, firmados no edital.

Elise Kanashiro – 121.356

Expedito Bezerra Barbosa Júnior – 122.560

Juliana Angélica Martins – 121.527

Art. 10º - O Edital de Eleições original contém a assinatura de todos os integrantes da Comissão Eleitoral e encontra-se em posse da Gestão do CAPB.

Art. 11º - Cabe à Comissão Eleitoral divulgar o conteúdo deste documento, bem como todo o processo eleitoral.

Art. 12º - Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do CAPB-UNIFESP e entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1 de outubro de 2018.